



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Adesão ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, para desenvolvimento dos projetos e ações do Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA.

Justificativa: O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CINCATARINA. Através da Lei Municipal n. 4.106/2019 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

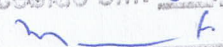
O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

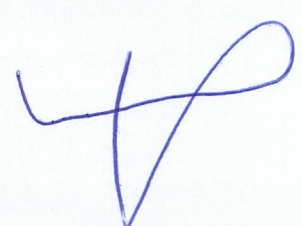
As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

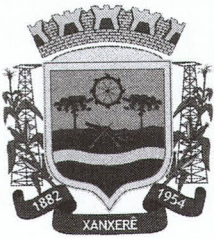
O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme resolução 0161/2022 CINCATARINA.

Por fim, o CINCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme Certidões Negativas em anexo.

A contratação para a realização de ações de interesse comum será formalizada entre o Município de Xanxerê e o CINCATARINA, dispensada a licitação, nos termos do **artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal nº 6.017/07, da Portaria STN nº 274/2016**, bem como a legislação municipal de ratificação (Lei Municipal n. 4106/2019,) do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57) para fornecimento de bens ou prestação de serviços e repasses de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta.

Sector de Licitações
Recobido em: 08/12/22






ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Fornecedor: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

CNPJ: 12.075.748/0001-32

Valor total: R\$ 9.825,00 mensal, totalizando R\$ 117.900,00 de acordo com a resolução nº 0161/2022.

Dotação Orçamentária: Manut. Atividades Administrat. Red.: 15 Elemento: 3390-3999

Pagamento: 12 parcelas mensais de R\$ 9.825,00.

Vigência do Processo: 01/01 a 31/12/2023.

Xanxerê-SC, 07 de dezembro de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Carlos Alberto Peretti
Secretário de Administração e Finanças

Luiza Babinski Sete
Fiscal do Contrato



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Luiza Babinski Sete, como fiscal do contrato referente ao objeto: "**Adesão ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, para desenvolvimento dos projetos e ações do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA.**", exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

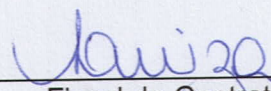


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Luiza Babinski Sete declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 07 de dezembro de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado